



## RETIFICAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO E DOS RESULTADOS DA PROVA OBJETIVA

O Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek, responsável pela execução do Concurso Público regido pelo Edital n.º 002/2024 da Prefeitura Municipal de Morros – MA, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO**, referente **exclusivamente** à prova objetiva do **Cargo de Farmacêutico**, em atenção às manifestações constantes do **Processo n.º 0800892-05.2025.8.10.0143**, e após reavaliação técnico-pedagógica realizada pela banca examinadora responsável pelo conteúdo da prova.

A presente retificação **aplica-se exclusivamente à prova objetiva do cargo de Farmacêutico**, não produzindo efeitos sobre os demais cargos do certame.

### 1. QUESTÃO 23 – DA ANULAÇÃO DE QUESTÃO

Após reanálise técnica do conteúdo da **questão 23**, constatou-se que a redação do enunciado e das alternativas pode ensejar **dupla interpretação quanto ao comando exigido**, circunstância que compromete a necessária objetividade exigida em itens de prova objetiva.

Diante disso, com o objetivo de **resguardar a lisura, a transparência e a isonomia do certame**, a banca examinadora decide **ANULAR a questão 23 da prova objetiva do cargo de Farmacêutico**, sendo atribuída a respectiva pontuação **a todos os candidatos que realizaram a referida prova**, conforme critérios previstos no edital do concurso.

### 2. QUESTÃO 29 – AJUSTE DE GABARITO

Em relação à **questão 29**, a revisão técnico-científica realizada pela banca examinadora confirmou que o conteúdo versado descreve o quadro clínico de **anemia megaloblástica**, condição classicamente associada à **deficiência de vitamina B12**, conforme literatura especializada na área da saúde.

Dessa forma, para alinhar o item às referências científicas atualizadas e garantir coerência entre enunciado, alternativas e bibliografia de referência, o **gabarito definitivo da questão 29 passa a ser a alternativa C (Vitamina B12)**, substituindo-se, para todos os efeitos, a alternativa anteriormente divulgada.





### 3. DO REPROCESSAMENTO DAS NOTAS E PUBLICAÇÃO DE NOVO RESULTADO

Em decorrência das medidas estabelecidas na presente retificação:

I – serão **recalculadas as notas da prova objetiva de todos os candidatos ao cargo de Farmacêutico**, considerando:

- a) a atribuição da pontuação integral correspondente à **questão 23** a todos os candidatos;
- b) a **alteração do gabarito da questão 29 para a alternativa C**;

II – será **divulgado novo resultado da prova objetiva e**, se necessário, **nova classificação dos candidatos ao cargo de Farmacêutico**, caso haja alteração na ordem classificatória, observadas integralmente as demais disposições do **Edital nº 002/2024**.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventuais impactos decorrentes da presente retificação em fases subsequentes do certame serão **oportunamente comunicados por meio de editais ou comunicados específicos**, garantindo-se a ampla publicidade e a igualdade de tratamento entre todos os candidatos.

Permanecem inalteradas as demais disposições do **Edital nº 002/2024** que não conflitarem com a presente retificação.

São Luís, 09 de março de 2026.

Coordenação de Concursos

**Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek**



[contato@institutojkma.org](mailto:contato@institutojkma.org)

(98) 99905-0001

Rua 19, Quadra 19, casa 23 – Planalto Vinhais II

CEP.: 65074-874

